

**A PERMANÊNCIA DO CARÁTER SUPERSTICIOSO: UM DIÁLOGO ENTRE
LUÍS DA CÂMARA CASCU DO E BARUCH DE ESPINOSA****Ana Luísa Morais Barbosa (UFJF)**

RESUMO: O presente artigo pretende discutir as concepções de Luís da Câmara Cascudo acerca da superstição comparadas às ideias do filósofo Baruch de Espinosa sobre o mesmo tema. O diálogo se realizará a partir das convergências e divergências das ideias apresentadas no intuito de ampliar o entendimento sobre o fenômeno presente na obra de ambos os autores e, conforme veremos, questionar a permanência ou não da superstição na contemporaneidade.

Palavras-chave: Luis da Câmara Cascudo. Espinosa. Superstição.

RIASSUNTO: Questo articolo discute i concetti di Luís da Câmara Cascudo sulla superstizione, confrontate alle idee di filosofo Baruch de Spinoza sullo stesso tema. Il dialogo si svolgerà dalle convergenze e divergenze delle idee presentate, in modo di ampliare la comprensione di questo fenomeno entrambi gli autori e , come vedremo, in dubbio la permanenza o meno di superstizione giorno d'oggi.

Parole chiave: Luis da Câmara Cascudo. Espinosa. Superstizione.

INTRODUÇÃO

Luís da Câmara Cascudo é reconhecidamente um dos maiores intelectuais brasileiros. Seu reconhecimento ultrapassa a esfera do folclore e da antropologia, áreas as quais é frequentemente enquadrado. Surpreendentemente, o pesquisador potiguar caminha por diversas áreas do conhecimento com tranquilidade, oferecendo-nos um leque temático múltiplo e diverso. Por esse motivo, faz-se necessário delimitar com cautela o espaço ao qual nos propomos explorar.

Limitar-nos-emos, no presente artigo, ao estudo da superstição feito por Câmara Cascudo, principalmente no livro *Tradição, ciência do povo* (1971), no capítulo: “Para

o estudo da superstição”. Em contrapartida, partiremos para a noção da superstição do filósofo Baruch de Espinosa referente à crítica às religiões reveladas, exposta no *Tratado Teológico Político* (1670), no intuito de ampliarmos questões sobre a superstição e de estabelecer algumas relações no confronto das duas ideias, até certo ponto distintas.

1. Cascudo e a perenidade da superstição.

Cascudo dedicou grande parte da sua vida no estudo da superstição. Segundo relatos do autor potiguar, o ambiente no qual cresceu era cercado por inúmeras superstições e crendices populares. Para ele, a superstição constituía-se como uma das indagações mais sedutoras no âmbito da cultura popular. A percepção de que as histórias ouvidas na infância eram reminiscências de tempos muito distantes fez com que todo o seu trabalho ganhasse uma unidade argumentativa partindo desse princípio.

Por meio de registros milenares, por assimilações e analogias, Cascudo percebeu que as superstições são uma constante na história dos povos, modificando seus trajés para se adaptar às necessidades locais, mas permanecendo em conteúdo:

Surpreendia nos livros venerando a solução que a fé transmite à confiança devota, revendo-a nos humildes servos familiares, pobres, analfabetos, tímidos. Davam-se explicações misteriosas que eram oráculos, ditados pela musa pitonisa da tradição. A literatura greco-romana parecia-me repetir, no infinito do tempo, as vozes mansas do meu povo fiel. Era uma transmigração afetuosa. Almas de Atenas, Tessália, ilhas do Egeu, Siracusa, Roma, Cartago, sibilas, águers vestais, arúspices, falando como Tia Lica, seu Nô, Bibi, João Medeiros. (CASCUDO, 1971, p. 147).

A sobrevivência de cultos desaparecidos é revelada em atos que remontam a um tempo sem origem exata, mas que continuam a existir até mesmo nos dias atuais. Segundo o seu *Dicionário de folclore brasileiro*, as superstições:

[...] resultam essencialmente do vestígio de cultos desaparecidos ou da deturpação ou acomodação psicológica de elementos religiosos contemporâneos, condicionados à mentalidade popular. São milhões de gestos, reservas e atos instintivos, subordinados à mecânica do hábito, como gestos reflexos. As superstições participam da própria essência intelectual humana e não há momento na história do mundo sem sua inevitável presença (CASCUDO, 2002, p. 648).

Fórmula eficaz no afastamento dos males, ela precedeu e caminhou paralela às funções religiosas: “Quando afirmamos a origem religiosa da superstição, excluimos a unidade criadora, porque ela decorre, como um imenso rio, da coordenada imprevisível de afluentes” (CASCUDO, 1971, p. 151). A finalidade da proteção é comum em ambas as esferas, não havendo, nesse sentido, grandes diferenciações, assim como na Roma Antiga o *fanum* no espaço rural coexistia ao *templum*:

O *fanum* determinou o *fanático*, ardente, teimoso, com o orgulho de uma ortodoxia bem diversa, possuindo interpretações, testemunhos, intervenções sobrenaturais sem a dependência dos sacerdotes regulares, respeitados mas inoperantes naquela outra área sagrada. Como um missionário capuchinho no arraial de Canudos, de Antônio Conselheiro. Do *Templum* podiam nascer superstições pelo processo modificador da imaginação popular, alheia às sutilezas da casuística. O *fanum* foi uma outra fonte de vulgarização a serviço do entendimento comum. Do *templum* desciam as águas de nascentes serenas, curso normal e conhecido desde as cabeceiras. Do *fanum* rumorejavam as torrentes criadas pela fé tempestuosa, entrechocando-se na variedade das opiniões devocionais (CASCUDO, 1971, p. 151).

Desse modo, a mobilidade das classes sociais é fator determinante na dinâmica supersticiosa. “Plebeu e nobres, mudando de ‘estado’, espalhavam no novo ambiente suas crenças” (CASCUDO, 1971, p. 150).

A superstição seguiu, pois, um caminho contínuo de transmissão e contágio, agregando conteúdos de contextos diversos. No entanto, permanece, não sendo possível sua extinção. Mesmo o cientificismo estruturado no pensamento racional não é capaz de eliminar a prática supersticiosa, que se “ajusta psicologicamente aos elementos religiosos contemporâneos, sempre condicionados a mentalidade popular” (CASCUDO, 1971). Mais que atos intencionais, a superstição está relacionada a atos reflexos, como as práticas gestuais intencionais ou instintivas acionadas em um momento de insegurança, surpresa, medo, etc. “Permanecem no automatismo mímico, frases afastadoras do mal, ou renúncias denunciando os limites lícitos das devoções diluídas no tempo. É um reflexo associado” (CASCUDO, 1971). Exemplos como dedos cruzados, figa e sinal da cruz são gestos que surgem sem que entendamos o processo neles envolvidos.

Apesar do automatismo e dos atos instintivos, a superstição nesse contexto não é considerada ato irracional, ilógico, mas algo que está além da racionalidade, integrando-se aos atos reflexos: “Esse movimento instintivo, obscuro, poderoso, está

muito além do raciocínio e se integra na intimidade misteriosa dos atos reflexos” (CASCUDO, 1971, p. 152).

Cascudo não acredita que haja contribuição individual contemporânea para a criação de novas superstições. Os gestos e as fórmulas que afastam o azar ou dão sorte são, em sua maioria, recriações dos mesmos processos antigos adaptados às novas condições. Não há total impossibilidade de se criar uma nova superstição, mas isso exige o que ele chamou de quarta dimensão, resultado da “[...] capitalização de hábitos na invariável insistência da mesma reação, até a mecânica do reflexo” (CASCUDO, 1971, p. 172). O tempo é fator imprescindível na sua consolidação.

O popular adere com simpatia à prática supersticiosa, vivendo-a sem, contudo, questioná-la. O maravilhoso na aceitação coletiva é mais lógico que o natural. A possibilidade do milagre e a intervenção sobrenatural consistem, para o autor, em uma base homogênea e confiante no direcionamento de súplica aos poderes ocultos ou sobrenaturais. Sem mais alternativas, apela-se para os ritos protetores, amuletos, rogativas, rezas, feitiços.

A lógica da superstição, para Cascudo, detém-se no caráter de defesa coletiva ou individual presente em todos os tempos e condições. As necessidades humanas e sua impotência frente a determinadas situações geram uma procura às práticas supersticiosas: “A superstição determina uma hipersensibilidade, percepção de suspeita de reações punitivas dos ofendidos, pela via mágica. O homem pressentido por toda parte” (CASCUDO, 1971, p. 165).

A superstição se mantém e se atualiza em um processo de adaptação constantes. “O que atualiza uma superstição é o fascínio miraculoso de sua força de adaptação. A esparsa e confusa galharia disfarça a verdadeira articulação ao mesmo tronco e esse a projeção da única raiz terebrante” (CASCUDO, 1971, p. 172). Velhas superstições ganham novas modelagens, mantendo um fio original:

[...] as superstições dos modernos *chauffeurs* são permanências das abusões dos velhos cocheiros dos carros de aluguel, nas últimas décadas do século XIX. Os primeiros fregueses, os primeiros encontros durante a marcha, grupos, transeuntes isolados, trajés, funções sugerem as mesmas impressões, associando-se às antigas prevenções dos condutores de túbure, caleche, *coupé*, a sege do tempo de Machado de Assis. Nunca foram ouvidos mas conservariam algumas reminiscências dos defuntos colegas das cadeirinhas e serpentinas do século XVIII (CASCUDO, 1971, p. 172).

Exemplos diversos são dados pelo autor no intuito de explicitar a presença supersticiosa e de, principalmente, considerá-la como prática comum de todas as classes sociais, todas as idades, em todas as esferas. A ideia da associação limitante da superstição como prática de ignorância é por ele combatida:

[...] não me parece lógico considerarmos a superstição como índice de retardamento intelectual quando verificamos a existência em potencial desse fermento, independentemente de processos de aquisição pessoal. Ninguém procurou decorar, acreditar e exercer um ato supersticioso, com intenção deliberada. Não se nasce supersticioso. Disse que era reflexo associado. Digamos ser um vício sugerido pela emanação ambiental. Depois torna-se hábito, aparentemente congênito, como certos esgares nervosos (CASCUDO, 1971, p. 181).

Grande parte dos nossos hábitos atuais foram, conforme Cascudo, “gestos religiosos, comuns e rituais” (CASCUDO, 1971, p. 176). Por vezes, a essência religiosa se esvai e permanece, ainda segundo o autor, o ato “indispensável e natural às necessidades modernas”. A maneira secular de se portar diante de determinadas circunstâncias se repete no automatismo do costume.

A memória, o inconsciente coletivo, o arquétipo junguiano, o saber do povo, a oralidade são vias de manutenção do costume por meio de símbolos, que são forças atuantes na latência da piedade e da crueldade do homem. Basta um acontecimento da história, um estado de angústia, um acontecimento avassalador para que os hábitos, que ficam ocultos, subam à superfície, retornando com a mesma vitalidade que as originaram.

A concepção de Cascudo é diversa em certos pontos da questão apresentada pelo filósofo Baruch de Espinosa (1632-1677), no *Tratado Teológico Político*, no qual são expostas as suas ideias a respeito da superstição. Tomemos como exemplo a comparação e, para isso, serão mobilizados alguns autores que se encarregaram da questão referente à superstição em Espinosa, no intuito de facilitar o entendimento.

2. Espinosa e a crítica às superstições.

No prefácio do *Tratado Teológico Político*, o filósofo concebe o medo como a principal causa para o surgimento das superstições:

Embora esse sentimento seja a causa, não são todos os tipos de medo, mas um em particular: o homem torna-se vulnerável às superstições

em momentos de insegurança perante as adversidades da vida, a perda de bens materiais ou mesmo da impossibilidade de alcançá-los, abandonando, dessa forma, a razão.

Se os homens pudessem, em todas as circunstâncias, decidir pelo seguro ou se a fortuna se lhes mostrasse sempre favorável, jamais seriam vítimas da superstição. Mas como se encontram frequentemente perante tais dificuldades que não sabem que decisão tomar, e como os incertos benefícios da fortuna que desenfreadamente cobiçam os fazem oscilar, a maioria das vezes, entre a esperança e o medo, estão sempre prontos a acreditar seja no que for: se têm dúvidas, deixam-se levar com a maior das facilidades para aqui ou para ali; se hesitam, sobressaltados pela esperança e pelo medo simultaneamente, ainda é pior; porém se estão confiantes, ficam logo inchados de orgulho e presunção (ESPINOSA, 2003, p. 5).

É, então, devido à impotência para a resolução dos próprios infortúnios que a superstição toma o lugar da razão. O homem, dependente de bens econômicos, de cargos honoríficos e dos objetos de prazer, vê-se exposto à própria inconstância da fortuna, de obtenção e perda, que fazem oscilar os sentimentos de esperança e medo: “[...] os bens incertos da fortuna que imoderadamente desejam os fazem oscilar, na maioria das vezes, entre a esperança e o medo...” (ESPINOSA, 2003, p. 5). O ânimo supersticioso é, segundo ele, regido por essa dinâmica da fortuna, de ciclos de esperança e medo, de posse e privação, oscilando entre a prosperidade e a adversidade. André Menezes Rocha (2008, p. 85) também discute essa questão:

[...] quando estão de posse dos bens da fortuna que amam sem moderação, os homens supersticiosos se tornam vaidosos. Se, porém, começam a perder tais bens, sua vaidade vai se transformando em tristeza, em medo de perder mais bens e em esperança de ganhar. Se as perdas continuam, a tristeza ressentida cresce, o medo se torna pânico. Esse medo inflamado, dominando afetivamente o ânimo preso à ausência dos bens de fortuna almejados, consiste na causa da superstição.

O fracasso do homem diante da busca pelos bens incertos gera o desespero e, conseqüentemente, o medo. Dessa forma, o entorpecimento distorce a ideia adequada do real que o homem faz de si mesmo e de Deus. Quando não é capaz de salvar a si próprio implora o auxílio divino, alegando a incapacidade da razão em indicar-lhe uma saída segura em direção ao que deseja. Em contrapartida, os sonhos e os devaneios da imaginação parecem-lhe respostas divinas. Contudo, para Espinosa, a imaginação não é uma forma de conhecimento totalmente confiável, sendo, assim, incapaz de fornecer uma ideia adequada do real, mas responsável por criar imagens confusas das coisas,

tornando o homem impossibilitado de compreender as leis naturais que regem o mundo e todas as coisas.

Ademais, o medo para Espinosa está relacionado à nossa potência de agir. Segundo ele, o homem é definido por suas propriedades físicas, mas também por sua atividade. Diversos elementos afetam nosso corpo, elevando ou diminuindo nossa potência de agir. “O corpo humano pode ser afetado de numerosas maneiras pelas quais a sua potência de agir é aumentada ou diminuída; e ainda, por outras que não aumentam nem diminuem sua a potência de agir” (ESPINOSA, 1997, p. 285).

A ação do homem é diminuída pelo medo, atribuído ao ato de imaginar algo que existe exterior a ele e que, tendo uma força arbitrária maior que a sua, é capaz de destruí-lo. Imaginando que sua potência não seja capaz de vencer esse outro campo de força, o homem, inseguro e vulnerável, busca sustentação na religião supersticiosa, na tentativa de manter seu equilíbrio. O homem vulnerável pelo medo se torna, portanto, facilmente manipulado e dominado por outrem: “[...] não há nada mais eficaz do que a superstição para governar as multidões. Por isso é que estas são facilmente levadas, sob a capa da religião, ora a adorar os reis como se fossem deuses, ora a execrá-los e a detestá-los como se fossem uma peste para todo o gênero humano” (ESPINOSA, 2003, p. 7).

Tomado pelo pavor e, por isso, privado da razão e da capacidade de enxergar as coisas como elas realmente são, o homem supersticioso não é livre. A liberdade em Espinosa é definida pela capacidade do homem de agir sem qualquer tipo de constrangimento. Deus é livre por não ser constrangido por nenhum fator externo a ele mesmo. Sendo assim, aquele que se encontra sob o domínio do medo, ancorado pela superstição, está condicionado à servidão.

A ideia inadequada de uma potência superior ao homem, capaz de dominá-lo e, possivelmente, destruí-lo o leva a buscar fora da razão e da natureza certezas que acaltem seus anseios. Esse amparo é encontrado, então, na religião. Sobre essa questão, Marilena Chauí (2003, p. 11), com base em Espinosa, reafirma que “[...] por medo e esperança, nascidos da impotência para dominar as circunstâncias de suas vidas, os homens se tornam supersticiosos e alimentam a superstição por meio da religião como crença em seres transcendentais ao mundo e que o governam segundo decretos humanamente incompreensíveis”.

Vale ressaltar que a crítica de Espinosa à religião refere-se às concepções proferidas pela teologia. A dificuldade do vulgar¹ em aceitar que é possível conhecer Deus pelos caminhos da luz natural torna o homem suscetível a crer nas narrativas proféticas impregnadas de superstição.

A religião teologizada funciona como uma moral para o vulgar, que a considera uma porta de salvação para sua impotência. A magia, no caso, exerce uma força significativa na mente desses homens, evitando uma possível ira divina capaz de destruí-los. A incapacidade de conceber adequadamente Deus como potência presente em toda parte faz com que o vulgar, que precisa de uma autoridade, se contente com o conteúdo da palavra profética, criando, assim, uma relação de dependência em relação às ilusões das narrativas bíblicas. Isso torna os homens obedientes e dominados por aqueles considerados capazes de interpretar as narrativas.

Em síntese, compreende-se que para o filósofo a superstição consiste em um desafio à razão. O vulgar, ao considerar as superstições como verdadeiras, cria uma visão distorcida da realidade e é, a todo momento, constrangido por fatores externos, diminuindo, assim, sua capacidade de agir em liberdade. Há em Espinosa uma visão claramente negativa com relação à superstição, que envolve toda a crítica proferida às religiões reveladas ou mesmo a qualquer forma de irracionalismo seja na religião, na política ou na filosofia.

3. Liberdade e superstição.

A abordagem de Luís da Câmara Cascudo é, até certo ponto, diversa da de Espinosa. Enquanto a superstição é tematizada pelo autor do *Tratado teológico-político* no âmbito filosófico e político, Cascudo apresenta uma abordagem sociocultural ancorado na etnografia e na historiografia. Há, contudo, divergências e convergências entre as concepções.

Espinosa considera a superstição, no contexto de sua crítica à religião revelada, como negativa, uma vez que ela distorceria a realidade, impedindo o homem de agir em liberdade. Cascudo não analisa de forma valorativa o caráter supersticioso, mas aponta para a sua perenidade, ocasionada pelo mesmo princípio proferido por Espinosa: o

¹ Espinosa usa o termo vulgar para se referir aos homens do senso comum.

caráter defensivo, movido pelo medo de algo supostamente maior e fora do controle do homem.

Uma advertência de Cascudo para o estudo da superstição, que diverge da concepção espinosiana, é justamente afirmar a lógica do fenômeno. Deve-se indagar pela estrutura íntima desses atos à primeira vista banais, mas que outrora foram sabedoria doutrinal. “Começar do princípio para o fim e não do fim para o princípio” (CASCUDO, 1971, p. 146). A ideia ilógica dessa prática é combatida pelo autor com o argumento de que os atos pertencem à vontade individual, que têm uma lógica clara e necessária:

É uma solução dependente da vontade individual. Farás tal ato para tal resultado. E também se associa uma outra lógica, pré-lógica ou hiperlógica, de sentido oculto, incompreensível mas real e que deve possuir efeitos decisivos, embora escapando à percepção do homem. Essa fase escura, tenebrosa, cheia de forças imprevisíveis, é a que mais atrai no ritmo da realização e da esperança. Fundamenta-se na confiança de poder dispor, evitar, afastar, dispensar, aproximar as grandezas imortais, fazendo-as ou tornando-as acessíveis e dóceis aos interesses pessoais, do agente supersticioso (CASCUDO, 1971, p. 155).

A ciência como meio de dissolução das superstições como em Espinosa, que as considera fator negativo na ação independente do homem condicionada aos fatores externos, é berço de inúmeras superstições. Mesmo desqualificando a validade de qualquer aspecto sobrenatural da existência humana, a ciência carrega, segundo Cascudo (1971, p. 154), um corpo supersticioso:

A superstição vale crédito, de *credere*, acreditar. Que é um “conceito” senão uma superstição, imperativa e renovável? Não creiam que a superstição, esteja cedendo sob a pressão científica. Muda de continente e não de conteúdo. Há uma superstição científica que segue como uma sombra a irmã formal e grave, vez por outra confundindo-se notadamente no domínio da interpretação psicológica. As “escolas”, e sobretudo o *scholar*, guardam muito de imponência através do aparato supersticioso. A propaganda é uma fórmula supersticiosa, impondo aceitação antes da evidência.

Importante destacar que a ação supersticiosa não é criadora, mas repetidora de algo que se transmite permanentemente através do tempo. Se as discussões sobre as forças externas de Espinosa forem consideradas, a superstição conceituada por Cascudo é plenamente compatível:

O supersticioso apenas obedece à mecânica de processos milenares, escapando ou dispensando, totalmente, a colaboração do raciocínio contemporâneo. É preciso atentar para a ancestralidade funcional supersticiosa e a nenhuma intenção criadora, e sim repetidora, em sua utilização (CASCUDO, 1971, p. 166).

A liberdade em Espinosa é defendida justamente pelo ato de criar do homem, enquadrada no terceiro gênero do conhecimento. Nesse sentido, a superstição, claramente, para ambos os autores, não age em favor da criação, logo, da liberdade proferida por Espinosa. Se a superstição não pode ser extinta, como diz Cascudo, a liberdade conceituada pelo filósofo é impossibilitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que para Cascudo a superstição não é, como entendia Espinosa, uma lógica falha, uma lógica-substituta que desapareceria quando fosse implantada a lógica-titular. Ao contrário, ela faz parte de uma maneira perene de interpretar o mundo, uma das formas de compreensão desse mundo que coexiste com outras.

É comum ouvir que as superstições estão em vias de extinção, principalmente no século XXI, e que passar debaixo da escada ou temer os sete anos de azar ao se quebrar um espelho são besteiras que a ciência atesta como simples ditos populares. O termo assumiu, de fato, um caráter pejorativo ao longo do tempo e é mal visto nos meios acadêmicos e científicos. Contudo, fato é que, mesmo depois de Cascudo e com o surgimento da internet, da instantaneidade das informações e das pesquisas cada vez mais direcionadas à cyber tecnologia, o caráter supersticioso permanece vinculado a esses mesmos meios. Em tempos de internet discada, as rezas, as figas e os dedos cruzados não desapareceram. Atualmente, rezamos pelo wi-fi, para afastar os mesmos males e alcançar a mesma graça.

De acordo com a concepção de Cascudo, a impossibilidade da extinção supersticiosa é garantida pelos infinitos processos de readaptação. As superstições mudam de trajes; porém, permanecem em conteúdo, sendo compreendidas, essencialmente, como atos defensivos às inconstâncias e ameaças externas, que se transfiguram, mas não se findam. É perceptível uma alteração no traje supersticioso que ainda encontra na contemporaneidade terreno fértil de atuação. Segundo Espinosa, enquanto houver medo, haverá superstição. Exterminar o medo ainda não foi possível e não sabemos se será. De toda forma, a lógica atual do mercado global e do

desenvolvimento cada vez maior da mentalidade meritocrática, em que se pesa o ganhar e o perder constantes, viabiliza a crença sobrenatural, protetora e psicologicamente confortante. Novos atos defensivos surgem, sempre com a mesma finalidade. O medo e a insegurança permanecem gerando outros tipos de atos defensivos. Embora nem todo medo seja superstição, como nos diz Espinosa, toda superstição nasce do medo.

REFERÊNCIAS

CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário de Folclore Brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Global, 2002.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Tradição, ciência do povo*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

CHAUÍ, Marilena. *Política em Espinosa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. Trad. Joaquim de Carvalho, Joaquim Ferreira Gomes e Antonio Simões. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Col. Os Pensadores).

ESPINOSA, Baruch de. *Tratado teológico-político*. Trad. Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MAGALHÃES, Rogério Silva de. Imaginação e Superstição no Tratado Teológico Político (Cap. I ao XV), de Baruch de Espinosa. In: *Cadernos Espinosanos XIX*, p. 102-120, 2008.

ROCHA, André Menezes. Espinosa e o conceito de superstição. *Cadernos de Ética e Filosofia Política* 12, p. 81-99, FFLCH/USP, 1/2008.

Artigo submetido para avaliação em 04/09/2016; publicado em 13/09/2016.